ANEXO II

Documentação necessária para REALIZAR INSCRIÇÃO ONLINE PARA **TODOS** os candidatos

a) Para cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES - UMA das seguintes opções:

- Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.
- Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Enem ou Encceja.
- Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, conforme modelo apresentado no ANEXO XIV.

b) Para cursos TÉCNICOS CONCOMITANTES - UMA das seguintes opções:

- Histórico Escolar final do Ensino Fundamental com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.
- Certificação do Ensino Fundamental obtida através da realização do Encceja.
- Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, conforme modelo apresentado no **ANEXO XIII**.

E UMA das opções abaixo, conforme requisito de concomitância exigido no quadro de vagas:

- Histórico Escolar parcial do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.
- Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 2° ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022, para os cursos concomitantes com a 2ª série.
- Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022, para os cursos concomitantes com a 3º série.

PARA TODOS OS CANDIDATOS

- c) Cadastro de Pessoa Física CPF do candidato.
- d) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
- e) Certidão civil de nascimento ou casamento.

- f) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros.
- g) Título de eleitor para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante que votou na última eleição **para maiores de 18 anos**. A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021.
- O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <u>www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</u>, poderá substituir os itens "g" e "h".
- i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
- j) Comprovante de Residência atual.

PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR

K) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

ANEXO III

ORIENTAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A OPÇÃO DE VAGA DE CONCORRÊNCIA ESCOLHIDA

VAGA DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA				
VA	VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)				
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 1 (AA1) – PPI – CD	 Documentos exigidos no ANEXO V (Comprovação de Renda Familiar); ANEXO VIII (Formulário de composição da renda familiar); ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo); ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; ANEXO XV(Pessoa com deficiência); 				
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 1 (AA1) – PPI – SD	 Laudo médico. Documentos exigidos no ANEXO V (Comprovação da Renda Familiar); ANEXO VIII (Formulário de composição da renda familiar); ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo); ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena. 				
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 1 (AA1) – OE – CD	 Documentos exigidos no ANEXO II; Documentos exigidos no ANEXO V (Comprovação da Renda Familiar); ANEXO VIII (Formulário de composição da renda 				

Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 1 (AA1) – OE – SD	familiar); • ANEXO XV (Pessoa com deficiência); • Laudo médico. • Documentos exigidos no ANEXO II; • Documentos exigidos no ANEXO V (Comprovação da Renda Familiar); • ANEXO VIII (Formulário de composição da renda
VA	familiar). GAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA 2 (AA2)
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 2 (AA2) – PPI – CD	 Documentos exigidos no ANEXO II; ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo); ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; ANEXO XV (Pessoa com deficiência); Laudo médico.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 2 (AA2) – PPI – SD	 Documentos exigidos no ANEXO II; ANEXO VI (Autodeclaração étnico-racial – CANDIDATO preto ou pardo); ANEXO VII (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 2 (AA2) – OE – CD	 Documentos exigidos no ANEXO II; ANEXO XV (Pessoa com deficiência); Laudo médico.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa 2 (AA2) – OE – SD	Documentos exigidos no ANEXO II.
V	AGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Candidatos à vaga de Ampla Concorrência	Documentos exigidos no ANEXO II.

ANEXO IV TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Esta tabela contém as orientações para preenchimento das notas no Sistema de Inscrição. É necessário atenção e, em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Central do Processo Seletivo através do e-mail processoseletivo@ifes.edu.br.

Seguem abaixo orientações:

1. Para inserção de notas de acordo com o curso:

- 1.1 CURSOS CONCOMITANTES: Nas caixas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, o candidato deve inserir as **NOTAS FINAIS** de cada ano (7º ao 9º ou 6º ao 8º ano para candidatos que cursaram o ensino fundamental no regime de 8 anos) dessas disciplinas;
- 1.2 CURSOS SUBSEQUENTES: Nas caixas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, o candidato deve inserir as **NOTAS FINAIS** dessas disciplinas de cada série (1º a 3º ou 2º a 4º série para os candidatos que cursaram cursos técnicos integrados ao ensino médio com duração de 4 anos) já para a caixa de Ciências, o candidato deverá inserir a média aritmética simples das notas das disciplinas de Biologia, Física e Química para cada ano.

Exemplo:

Exemple:								
	Notas do Histórico Escolar			Notas convertidas após regra de 3 simples	Nota a ser registrada no Sistema de Inscrição no			
	Biologia	Física	Química	regia de 5 simples	campo Ciências			
1ª série	89	85	75	89+85+75 / 3 = 83,00	83,00			
2ª série	85	84,5	78	85+84,5+78 / 3 = 82,50	82,50			
3ª série	88	77	88,5	88+77+88,5 / 3 = 84,50	84,50			

- **2.** Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar "," (vírgula) e duas casas decimais na escala de 0,00 a 100,00.
- **3.** Para notas que já estejam em escala de **0,00 (zero) a 100,00 (cem)** pontos no Histórico Escolar **não haverá conversão**, devendo o candidato inserir as notas finais no Sistema de Inscrição, lembrando de utilizar vírgula e duas casas decimais após ela. Veja alguns exemplos abaixo:

	Notas do Histórico Escolar			
	7º Ano/1ª série	8º Ano/2ª série	9º Ano/3ª série	
Língua Portuguesa	65,00	60,00	80,00	
Matemática	70,50	74,50	80,40	
Ciências	85,00	80,00	85,00	
História	95,45	90,00	100,00	
Geografia	90,00	85,00	95,00	

4. Para notas que estejam em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) no histórico escolar, o

candidato deverá **realizar a conversão**, multiplicando a nota final de cada disciplina por 10 (dez) e inseri-las no Sistema de Inscrição, lembrando de utilizar vírgula e duas casas decimais após ela. Veja alguns exemplos abaixo:

	7º Ano/1ª série		8º Ano	/2ª série	9º Ano	/ 3ª série
	Notas do Histórico Escolar	Nota Convertida na base 100,00 (cem)	Notas do Histórico Escolar	Nota Convertida na base 100,00 (cem)	Notas do Histórico Escolar	Nota Convertida na base 100,00 (cem)
Língua Portuguesa	6,8	6,8 X 10 = 68,00	7,5	7,5 X 10 = 75,00	8,9	8,9 X 10 = 89,00
Matemática	7,0	7,0 X 10 = 70,00	6,5	6,5 X 10 = 65,00	7,6	7,6 X 10 = 76,00
Ciências	8,0	8,0 X 10 = 80,00	8,5	8,5 X 10 = 85,00	8,2	8,2 X 10 = 82,00
História	8,5	8,5 X 10 = 85,00	8,0	8,0 X 10 = 80,00	9,9	9,9 X 10 = 99,00
Geografia	9,0	9,0 X 10 = 90,00	10,00	10,00 X 10 = 100,00	8,4	8,4 X 10 = 84,00

5. Para notas que estejam em escala de **0,00 (zero) a 180,00 (cento e oitenta)** no Certificado de Conclusão — ENCCEJA, o candidato deverá **realizar a conversão**, multiplicando a nota final de cada área de conhecimento por 100 (cem) e dividindo o resultado por 180 (cento e oitenta).

O resultado obtido após a conversão deverá ser informado em todos os anos (7º a 9º) para a respectiva disciplina equivalente à área de conhecimento, lembrando de utilizar vírgula e duas casas decimais após ela. Veja alguns exemplos abaixo:

Áreas de conhecimento do Encceja	Disciplinas Correspondentes	Notas do Histórico Escolar	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100,00 (CEM)
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação	Língua Portuguesa com redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física	120,00	120,00 x 100,00 = 12000,00 ÷ 180 = 66,66 O resultado 66,66 deverá ser informado no 7º, 8º e 9º ano para Língua Portuguesa.
Matemática	Matemática	130,00	130,00 x 100,00 = 13000,00 ÷ 180 = 72,22 O resultado 72,22 deverá ser informado no 7º, 8º e 9º ano para Matemática.
Ciências Naturais	Ciências	140,00	140,00 x 100,00 = 14000,00 ÷ 180 = 77,77 O resultado 77,77 deverá ser informado no 7º, 8º e 9º ano para Ciências.
História e Geografia	História, Geografia, Filosofia e Sociologia	130,00	130,00 x 100,00 = 13000,00 ÷ 180 = 72,22 O resultado 72,22 deverá ser informado no 7º, 8º e 9º ano para História e Geografia.

6. Para o Histórico Escolar que trouxer **conceitos em vez de notas**, o candidato deverá solicitar na instituição de ensino que emitiu o documento, o preenchimento da declaração convertendo para nota numérica (0,00 a 100,00). Caso o candidato não obtenha o documento oficial de conversão para nota numérica (0,00 a 100,00), deverão ser lançadas no sistema de inscrição pelo candidato, as notas após **convertidas conforme critérios estabelecidos na tabela** abaixo:

Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
A, A+		
Aprovado superior (as)	07.00	
Excelente (ex)	95,00	
Atingiu todos os objetivos		
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
Aprovado médio superior	90,00	
Ótimo	90,00	
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
A-/B+		
Muito bom	85,00	
Aprovado Médio		
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
Aprovado		
Plenamente satisfatório (ps)		
Satisfatório avançado	80,00	
Satisfatório pleno (sa)		
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
Bom (B / B+)	·	
Significativo (si)		
Habilitado (h)		
Promovido (p)		
Concluído		
Satisfatório (s)	75,00	
Proficiente (pr)		
Apto		
Satisfatório com Aprofundamento		
Atingiu a maioria dos objetivos		
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
Médio (m)		
Regular para bom (rb)		
Regular (r)	70,00	
C, C+		
Aprovado médio (am)		
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
Suficiente (su)	65,00	
Progressão essencial/simples/satisfatória	·	
Conceito no Histórico Escolar	Nota Numérica Equivalente	
C-,D,E		
Aprovado parcialmente		
Insuficiente (i)	55,00	
Aprovado com dependência		
Insatisfatório (in)		

Não satisfatório (ns)	
Médio inferior	
Atingiu parte dos objetivos essenciais	

7. Para Histórico Escolar que tiver a base de pontuação anual total a ser distribuída entre as etapas letivas diferente de 100,00, o candidato deverá fazer uso de regra de 3 simples para a conversão.

Veja exemplo abaixo:

Onde:

40,00* = Pontuação anual adotada pela instituição de ensino (dividida em bimestres ou trimestres ou semestres);

100,00 = Pontuação anual adotada pelo Edital para base de classificação deste Processo Seletivo (dividida em bimestres ou trimestres ou semestres).

* Este valor poderá variar de uma instituição de ensino para outra.

	Notas do Histórico Escolar no 7º ano	Notas convertidas após regra de 3 simples	Nota a ser registrada no Sistema de Inscrição no 7º ano
Língua Portuguesa	35	35 x 100 / 40 = 87,50	87,50
Matemática	30	30 x 100 / 40 = 75,00	75,00
Ciências	40	40 x 100 / 40 = 100,00	100,00
História	38	38 x 100 / 40 = 95,00	95,00
Geografia	33	33 x 100 / 40 = 82,50	82,50

- **8.** Para Histórico Escolar que tiver, além da disciplina de Português ou Língua Portuguesa, Redação, Literatura, Produção de Texto, Leitura, entre outras, separadamente, o candidato deverá utilizar as notas da disciplina de Português ou Língua Portuguesa para informar no sistema. As demais **NÃO DEVEM** ser informadas.
- **8.1.** Caso não tenha cursado Língua Portuguesa ou Português, mas equivalentes, por exemplo: Gramática, Literatura e Redação, em vez de Língua Portuguesa, inserir a média simples das disciplinas equivalentes.
- **9.** Para Histórico Escolar que tiver, além da disciplina de Matemática, as disciplinas de Álgebra ou Geometria, entre outras, separadamente, o candidato deverá utilizar as notas da disciplina de Matemática para informar no sistema. As demais **NÃO DEVEM** ser informadas.
- **9.1.** Caso não tenha sido cursada a disciplina de Matemática, mas equivalentes, por exemplo: Geometria, Aritmética e Álgebra, em vez de Matemática, inserir a média simples das disciplinas equivalentes.
- **10.** Para Histórico Escolar que tiver as disciplinas de Biologia, de Química, de Física, o candidato deverá somar, por ano, as notas dessas disciplinas presentes no histórico e dividir pelo número de disciplinas deste grupo, utilizando a média aritmética simples. O resultado deverá ser registrado no sistema, no campo referente a Ciências, para os anos em que tal situação ocorrer.

Veja alguns exemplos abaixo:

Notas do Histórico Escolar		Notas convertidas após regra	Nota a ser registrada no
Biologia	Física	de 3 simples	Sistema de Inscrição no

				campo Ciências
7º ano	89	85	89+85 / 2 = 87,00	87,00
8º ano	85	84,5	85+84,5 / 2 = 84,75	84,75
9º ano	88	77	88+77 / 2 = 82,50	82,50

	Nota	as do Histórico Ciências /	Ciências /	Notas convertidas após regra de 3 simples	Nota a ser registrada no Sistema de
	Biologia	Física	Química	regia de 3 simples	Inscrição no campo Ciências
7º ano	89	85	75	89+85+75 / 3 = 83,00	83,00
8º ano	85	84,5	78	85+84,5+78 / 3 = 82,50	82,50
9º ano	88	77	88,5	88+77+88,5 / 3 = 84,50	84,50

11. Para Histórico Escolar no qual o candidato não tenha a nota final de um dos anos necessários para a análise de histórico prevista neste Edital, a nota a ser registrada para o ano será obtida por meio da média simples entre os outros dois anos, de cada disciplina em que o candidato obteve média final. Veja alguns exemplos:

	7º Ano	8º Ano	9º Ano					
	Notas do Histórico Escolar	Notas do Histórico Escolar	Notas do Histórico Escolar	Nota a ser registrada (média simples do 7º e 8º anos)				
Língua Portuguesa	68,00	89,00	Promovido	68,00+89,00/2= 78,50				
Matemática	70,00	65,00	Promovido	70,00+65,00/2= 67,50				
Ciências	80,00	85,00	Promovido	80,00+85,00/2= 82,50				
História	75,00	75,00	Promovido	75,00+75,00/2= 75,00				
Geografia	90,00	90,00	Promovido	90,00+90,00/2= 90,00				

EXEMPLIFICAÇÃO PARA O CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será calculada de forma automática pelo Sistema de Inscrição considerando as notas informadas pelo candidato, atribuindo peso 3 (três) para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, peso 2 (dois) para Ciências e peso 1 (um) para História e Geografia.

		Not	as do Histórico Esc	colar	
Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia
7 º	65,00	70,00	85,00	80,00	90,00
8 º	75,00	85,00	90,00	95,00	80,00
9 º	80,00	90,00	100,00	75,00	80,00
	NP = 65 + 75 + 80 NP = 220 / 3 NP = 73,33	NM = 70 + 85 + 90 NM = 245 / 3 NM = 81,66	NC = 85 + 90 + 100 NC = 275 / 3 NC = 91,66	NH = 80 + 95 + 75 NH = 250 / 3 NH = 83,33	NG = 90 + 80 + 80 NG = 250 / 3 NG = 83,33
	Nota Final = (219 Nota Final = 814	9,99) + (244,98) + (1	3) + (91,66 * 2) + (83 83,32) + (83,33) + (8))/10

ANEXO V

COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS

PARA OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 (AA1)

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **1.1.** Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, com as informações atualizadas, conforme previsto no Decreto nº 11.016/2022.
- **1.2.** Caso o candidato não possua CadÚnico, deverá apresentar a Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família, conforme quadros do item 2.
- 2. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família para os candidatos que NÃO POSSUEM CADASTRO ÚNICO-CadÚnico:

PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

- Documentos pessoais (CPF, registro civil);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2022, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar.

Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp

Documentação a ser apresentada de acordo com **a situação empregatícia** do candidato e dos demais membros da família:

Trabalhadores Assalariados

UM dos itens listados abaixo:

- a) Três últimos contrachegues recebidos;
- b) Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial).

A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo

	disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho				
Atividade Rural (proprietário, produtor, meeiro, comodatário, arrendatário e outros)	UM dos itens listados abaixo: a) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;				
	b) Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses;				
	c) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver, com informações atualizadas em um período máximo de 2 anos anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, conforme Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;				
	d) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.				
Aposentados e pensionistas	 I. Se o aposentado ou pensionista NÃO exercer atividade remunerada, deverá apresentar declaração (ANEXO IX) informando que não possui outra renda além, da aposentadoria/pensão; II. Se o aposentado ou pensionista exercer alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. E MAIS UMA das opções abaixo: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício 				
	 (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; b) Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria. 				
Autônomos e	UM dos itens listados abaixo:				
profissionais liberais	a) Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;				
	b) Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;				
	c) Extratos bancários dos três meses anteriores de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.				
Trabalhadores Informais	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca				

	tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);
	A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho
	E
	b) Declaração de Rendimento conforme modelo do ANEXO X .
Rendimentos oriundos de pensão alimentícia	I. Se for Pensão legalizada: documento judicial referente a pensão, acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à data de inscrição, que comprovem o valor recebido;
	II. Se for Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme ANEXO XI.
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:	I. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
Candidatos desempregados ou situações análogas	I. Declaração de Dependência Financeira (ANEXO XII) para TODOS os membros da família maiores de 16 anos, incluindo-se o candidato, que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada.
	Além da documentação mencionada no item I, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens abaixo:
	a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU
	b) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo).
	A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1 Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família
- **3.2.** Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata o item 2 deste edital, considera-se:
- I família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada

por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

- II morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;
- III renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo;
- IV renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo.
- **3.3.** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- l calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de sua inscrição no Processo Seletivo;
- II calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item;
- III divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.
- 3.3.1. No cálculo referido no inciso I do item 3.3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 3.3.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 3.3.1:
- I Os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
 - g) décimo terceiro salário e férias.
- II Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – pretos, pardos, indígenas)

Eu,			,
RG	, CPF		declaro para o fim
específico de concorrer a	à reserva de vagas no Edi [.] legislação vigente, que me	tal 59/2022 do Instituto	Federal do Espírito
() Preto			
() Pardo			
() Indígena.			
procedimento que me as	ciente de que, a compr segure o contraditório e a a implicará a minha exclus	ampla defesa, tornará m	inha classificação no
	,	de	de 20 .
Para candidato menor de	Assinatura do do	eclarante	
também pelo pai/mãe o que o candidato passar	nenor de 18 anos de idad u responsável legal. Ficano á por um processo de vo utar os procedimentos de v	do o pai/mãe ou respon erificação da veracidade	sável legal ciente de
		u responsável legal	
(Sor	nente para candidato men	or de 18 anos de idade)	

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – CANDIDATO INDÍGENA)

Nós, abaixo-assinado, reside	entes na Comu	ınidade							,
localizada em				, Est	tado				
CEP,	declaramos	para	OS	devidos	fins	de	direito	que	0
estudante, C							,	,	,
RG, C INDÍGENA, nascido e resid	PF			, nas	cido ((a) en	n/_	/,	, ė
sociais e culturais com a refe			aue,	mantendo	iaços	Idilliii	iares, ecc	momic	os,
Por ser verdade, dato e assir	10								
roi sei veidade, dato e assii	10.								
		do				40.3U			
		ue				ue zu	•		
	Lideran	ças da C	Comu	nidade:					
Cacique ou Vice-Cacique									
CPF									
Liderança									
CPF									
Liderança									
CDE									

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Descreva na tabela abaixo, o nome de cada pessoa/morador/do grupo familiar,-INCLUINDO O CANDIDATO.

- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com o candidato, assim como a idade, a profissão e a renda bruta mensal de cada uma.
- I Identificação do candidato

Nome:

Campus:		Curso:					
Sexo:	Estado Civil:		Data Nascimo	ento:		Naturali	dade:
RG:	!	CPF:				•	
Endereço Res	sidencial do car	ididato:					
Telefone Resi	dencial:		Celular:				
E-mail:			•				
II - Composiç	ão Familiar ne Completo		Parentesco	Ida	de	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
			Requerente				Ινιειισαι (πφ)
			•				
Renda bruta R\$	total familiar:*				Renda r	per capita:*	<u> </u>
*A ser preend	chido pelo Avali	ador.			<u> </u>		
minha classif	bém, estar ciei icação no edita das sanções po sa.	l sem efe	ito o que imp	licará a r	minha exc	clusão do pr	ocesso seletivo
			de				de 20
As	sinatura do dec	clarante o	u responsável	legal se	este for r	menor de 18	3 ano

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

(aposentado e/ou pensionista que NÃO exerce nenhuma atividade remunerada)

Eu,					
portador					CPF sob o nº
				declaro ao Ifes que não exerço atividade remunerantadoria/pensão já declarada.	ada, não possuindo
Declaro ai	nda ente	a in de qı	teira ue a d	responsabilidade pelas informações contidas omissão ou a apresentação de informações e/ou o medidas judiciais.	• .
Autorizo o I	fes a	aver	iguar	as informações acima fornecidas.	
				ade, firmo e assino a presente para que produza s e que responderei legalmente pela informação pre	_
				,de	de 20 .
				Assinatura do declarante	•
			CPF:	one de contato:	
			CPF:	natura da 2ª testemunha	-

ANEXO X DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu,		
	ne da pessoa que vai assinar a declaração) por e inscrito no CPF sob o nº	, declaro ao
Ifes que recebi	em torno de R\$	
mensais, referente atividade exercida	es ao trabalho de	(informar a
estando ciente de	inteira responsabilidade pelas informações contidas que a omissão ou a apresentação de informações e/ou	•
ou divergentes, im	plicarão medidas judiciais.	
Autorizo o Ifes a av	veriguar as informações acima fornecidas.	
·	da verdade, firmo e assino a presente para que produza seu ciente de que responderei legalmente pela informação pre	_
	, de	de 20 .
		·
	Assinatura do declarante	-
		-
	Assinatura da 1ª testemunha	
	CPF:	
	Telefone de contato:	
		_
	Assinatura da 2ª testemunha	
	CPF:	
	Telefone de contato:	

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,		,	portador d	lo RG nº
	e inscrito no CPF sob o nº		, declaro pa	ara os devidos
• •	ipenas uma alternativa):			
Recebo pensão a	ilimentícia, no valor de R\$	po	r mês.	
Não recebo pens	ão alimentícia.			
Recebo pensão a	ilimentícia, não averbada, de _ (indiqu	ie quem paga) no	valor de R\$	 por mês,
	enor de 18 anos, indique o resp			
estando ciente de	inteira responsabilidade po e que a omissão ou a apresen aplicarão medidas judiciais.	=		=
Autorizo o Ifes a a	veriguar as informações acima	fornecidas.		
·	da verdade, firmo e assino a I ciente de que responderei leg		•	_
	·,	de	de 20	-
		o declarante		
	Assinatura da 1ª testemun			
	Telefone de contato:			
	Assinatura da 2ª testemun	ıha		
	CPF:			
	Telefone de contato:			

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Łu,														
(informar		nom	e da	pesso	a que	vai	assinar							
Ifes que na									nos três i					
inscrição		10							nanceirame					
											•			
												•		
parentesco) se	endo _l	oortad	or do R	G nº					_ e ins	scrito no	CPF	sob (o nº
				•										
Autorizo o	Ifes	a ave	eriguar	as info	rmaçõe	s acir	ma forne	cidas	S.					
Por ser ex	ores	são d	a verd	ade, fir	mo e a	ssino	a presei	nte p	ara que p	roduz	a seus ef	feitos	i lega	is e
de direito,	e e	stou c	iente c	le que r	espond	lerei	legalmer	ite p	ela inform	ação p	restada.			
					,		de				de 2	0		
													_	
		_												
					Assin	atura	do decl	aran	te					
		_												
			Assir	natura (da 1ª te	stem	unha							
			CPF:											
			Telef	one de	contato	:								
		_												
			Assir	natura (da 2ª te	stem	unha							
			CPF:											
			Telef	one de	contato	:								

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE (deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Fundamental**

DECLARAÇÃO

DECLARO, p	oara fins de	inscrição no PS do Ins	ctaração stituto Federal do	Espírito S	anto,	que	
		nome	do candidato				
		amental () 8 anos prosseguir seus estud			discr	iminad	o na tabela
Série/ Ano	Ano Letivo	Nome da Instituiç	ção de Ensino	Munio	cípio	UF	Resultado Final
1ª/1º							
2ª/2º							
3ª/3º							
4ª/4º							
5ª/5º							
6ª/6º							
7ª/7º							
8ª/8º							
9º							
Registro para	a fins de com	nprovação das notas inse	ridas no sistema pe	lo candida	ato		
		Notas 7º ano	Notas 8º ano		Nota	s 9º and)
Língua Portu	guesa						
Matemática							
Ciências							
História							
Geografia							
Por ser expre	essão da verd	dade, firmo e assino a pr	esente para que pro	oduza seu	s efeito	os legais	e de direito.
			, de _				_de 20

Assinatura e carimbo do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino Observação: O quadro de notas deve ser preenchido de acordo com as orientações do Anexo IV

ANEXO XIV DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

(deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Médio**

DECLARAÇÃO

DECLARO,	para fins	de inscrição	no PS	do Instituto	Federal do	Espirito San	to, que
nome	e do candida	ato cursou o En	sino Médi	io conforme d	iscriminado r	na tabela abaix	······································
Série/Ano	Ano Letivo	Situação (Aprovado, Reprovado ou Cursando)	Nome	da Instituição	de Ensino	Município	UF
1º EM							
2º EM							
3º EM							
4º EM*							
* Para curs	os técnicos	integrados ao e	nsino mé	dio com dura	ção de 4 anos	3	
Registro para fins de comprovação das notas inseridas no sistema pelo candidato Notas 1º ano Notas 2º ano Notas 3º ano							
		Notas 1- ano		110ta3 2- a11		Notas 3- and	
Língua Portuguesa							
Matemáti	ca						
Ciências							
História							
Geografia							
Por ser exp de direito.	ressão da v	verdade, firmo	e assino a	presente pai	ra que produ	za seus efeitos	legais e
			,	de		de	20
As	 ssinatura e o	carimbo do Dire	etor ou Se	cretário Escol	ar da Instituio	 ção de Ensino	

Observação: O quadro de notas deve ser preenchido de acordo com as orientações do Anexo IV

ANEXO XV

DECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para concorrer a vaga de PcD é necessário que tenha estudado TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

(Deve estar acompanhada de laudo médico)

Eu,
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº
e inscrito no CPF sob o nº, declaro ao
Ifes que, conforme CID n°, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):
Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004; visão monocular conforme Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021);
Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
Transtorno do Espectro Autista (De acordo com o previsto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências).
Outra deficiência. Qual:
O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.
São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.
,dede 20

Assinatura do declarante

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (deve ser feita em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

DECLARO, pa	ara fins de soli	citação de isenção da taxa de ins	crição do PS 59/2022 do	Instituto	
Federal do E	spírito Santo d	•			
() cursa o	em 6				
pública ou p	rivada com bo	lsa, devido à situação socioeconó	ômica.		
() Escola Pú	blica				
() Escola Pri	vada com bols	a devido à situação socioeconôm	nica.		
Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	
				<u> </u>	
Por ser expr	essão da verda	ade, firmo e assino a presente pa	ra que produza seus efeit	os legais e	
de direito		, de _	d	de 20	
		natura e carimbo do Diretor ou de	a sau Substituto		